

Li nº 411/
Dispõe sobre o plano plurianual de
investimento relativo ao período de
1969 a 1971.

A Câmara Municipal
de Curitiba, em sessão
extraordinária de dia 25
de Novembro de 1968, Dece-
ta, e em, Prefeito Municipal

promulgo a seguinte
Lei:-

Artigo 1º. Nos Exercícios
Financeiros de 1969 a 1971, o Executivo Mun-
icipal fica autorizado a dispor até
as importâncias citadas nos quadros de
recursos e aplicação de capitais anexos
a esta lei, que fará parte do Plano
Municipal de Investimentos do Munici-
pio de Juazeiro, nos termos da Lei Com-
plementar nº 3 de 7 de dezembro de 1967.

Artigo 2º. O Excmo. Sr. Governador
dará aos quadros anexos a esta Lei a observância das
disposições de capital constantes desta Lei,
podendo, ~~retirando~~ retirando, ser modificada a
para melhor se adequar à política
econômico-social financeira do Mu-
nicipio.

Artigo 3º. As receitas que
foram o quadro de recursos e aplica-
ção de capitais anexo a esta lei, serão
todas oriundas do superávit do Or-
çamento corrente, alíquotas de bens
móveis e imóveis, transferências de ca-
pital que por força constitucional são
devidas ao Município, operações de crédito
e outras que por lei estiverem enquadradas
na receita de capital.

Artigo 4º. Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.
Pelo Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro em 29 de Novem-
bro de 1968.

Ernesto de Angelis
Ernesto de Angelis
Prefeito Municipal de Goiás

Registando e publicando nesta
secretaria na presente data

EDUARDO ATIQUE
Secretário

o livro e livro anual de investimentos
de que trata a Lei n.º 411.

Receitas

Titulos -	1969 -	1970 -	1971 -
Reperavit do Or-			
çamento comunit 51.463.10.	45.000.00	60.000.00	
Receitas de Capital			
Operações de crédito -	50.000.00	50.000.00	
Alienacoes de bens moveis			
e moveis	1.500.00	3.000.00	5.000.00
Transferencia de			
Capital	78.000.00	100.000.00	125.000.00

Despesas

Titulos -	1969 -	1970 -	1971 -
Despesas de Capital			
Investimentos			
Obras publicas			
Estudos e projetos	25.000.00	5.000.00	2.000.00
Construção de ede-			
fícios publicos -	45.000.00	100.000.00	50.000.00
Compras de			
terras e benfeitas	-	30.000.00	-
Manutenção de			
vias publicas	-	-	120.000.00
Serviços de manutenção pub.	-	20.000.00	-

Transpork.	1969.	1970.	1971.
Extensão da rede de água -	3000000	-	20.000.00
" " " esgotos -	1000000	-	1000000
<u>Equipamentos e Instalações</u>			
Máquinas, motores e apa-			
reflexos - Veículos.	5.000.00	15.000.00	-
Veículos.	-	20.000.00	20.000.00
<u>Material Permanente</u>			
Aquisição de móveis,			
equipamentos etc.	10.000.00	25.000.00	-
<u>Suprimentos</u>			
Aquisições de móveis.			
Desapropriações bens.			
privados	5.000.00	-	5000.00
<u>Transferências de Capital.</u>			
<u>Amortização</u>			
" da Dívida Pública.	10.963.10	35000.00	35.000.00
<u>Arrendamentos para obras.</u>			
públicas.			
Participação do Mu-			
nicipio em obras estaduais.	30.000.00	-	-
	130.963.10	290000.00	260.000.00

Prefeitura Municipal de Juazeiro, 29 de
 Dezembro de 1968.

Ernesto de Angelis
 Ernesto de Angelis
 Prefeito Municipal de Juazeiro

Examinado e autenticado, desta secre-
 taria na mesma data.

Eduardo Atique
 EDUARDO ATIQUE
 Secretário